

PORTARIA N º 1.616/2013-TJ, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do que dispõe o Regimento Interno e considerando o pedido de permuta de plantões formulado por meio do Ofício nº 14/2013-GD pelos Desembargadores abaixo nominados,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a escala de plantão dos Gabinetes dos Desembargadores estabelecida na Portaria nº 1.553/2013-TJ para o período compreendido entre os dias 20 e 24 de dezembro de 2013, definindo nova escala para esse período conforme adiante discriminado:

20 a 21/12/2013 21 a 22/12/2013	Gabinete do Desembargador GLAUBER RÊGO
22 a 23/12/2013 23 a 24/12/2013	Gabinete do Desembargador GILSON BARBOSA

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargador ADERSON SILVINO
Presidente do TJ/RN